REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 290/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) existem mais de 13 mil habitantes nas ilhas do município de Salvador, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades, que suportam grande dificuldade para exercer o direito de ir e vir devido à precariedade do sistema de transporte entre as ilhas e a porção continental do município de Salvador;

b) grande parte dos moradores das ilhas - Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades - estudam ou trabalham na porção continental da cidade de Salvador, necessitando fazer o percurso de ida e volta diariamente;

c) a ausência ou precariedade de serviços públicos estratégicos nas ilhas, especialmente nas áreas de educação, saúde, lazer, abastecimento, dentre outras, causa o fluxo de grande número de pessoas entre as ilhas e a porção continental de Salvador;

d) é alto o custo do transporte coletivo suportado pelos habitantes das ilhas para acessar a porção continental da cidade de Salvador, pois, além de pagarem transporte coletivo marítimo, precisam pagar também o transporte coletivo rodoviário, sem qualquer mecanismo de integração;

e) a hipossuficiência econômica e a vulnerabilidade social da maioria dos moradores das ilhas exigem a implantação de um sistema de transporte mais acessível entre as ilhas e a porção continental de Salvador;

f) a distância entre as ilhas e o centro de Salvador exige do Poder Público implementar meios de transporte coletivo mais eficazes e integrados;

g) é de importância estratégica a integração da região insular com a porção continental da cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar providências, junto ao Governo do Estado da Bahia, para integrar o sistema de

transporte marítimo que serve às ilhas de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Bom Jesus dos Passos, com o sistema de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, a partir de uma ou mais estações em construção no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral